Publicado no mural da PMJN em 04/07/2023

LEI Nº 3.566, de 04 de julho de 2023

Dispõe sobre a denominação de via pública do Distrito de Acioli

O **Prefeito do Município de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Rua Alvino de Souza**" a rua localizada na subida entre as ruas "Rua Joviniano Cirilo" e "Rua Luiz Zaganelli".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 04 de julho de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 04 de julho de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete